

PROCESSO Nº 2025017226
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo gestor, (decreto nº 199 de 18 de junho de 2025), o senhor **CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 5608675, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 040.555.361-78, residente e domiciliado à Rua Contorno, Quadra 02, Lote 03B, Vila Juracy, Luziânia-GO, CEP 72.814-010.

CONTRATADA:

A Empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 02.913.444/0007-39, com sede na Avenida Tropical, Lotes 05 e 06-A, sala 07, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo/GO, CEP: 75.250-000, neste ato representada por seu Procurador e Diretor Comercial, o Senhor **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 27.187.396-6 do CPF nº 271.444.508-08, com endereço profissional na Avenida Itatiaia, nº 508, Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-240.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 24,3% da quantidade inicialmente pactuada** no Contrato 001/2025:

1.2. Relação de quantidade e especificação do objeto:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01		GASOLINA COMUM	LITRO	60.000	5,54	332.400,00
02		ÓLEO DIESEL S 10	LITRO	150.000	5,94	891.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.223.400,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício nº 099/2025-SMDU, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 13 de junho de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela

necessidade de manutenção no abastecimento dos veículos da frota municipal, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em **24,3%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 1.223.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de e **R\$ 1.223.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0210.04.122.0001.2528 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – Dotação Compactada: 2025.0153 – Fonte:100 – Natureza da despesa: 339030 – Subnatureza: 01 (combustíveis e lubrificantes automotivos) – Autorização de Empenho: 115602 – Cotação: 51576 – Nota de Empenho: 7132.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 27 de junho de 2025.

CRISTIANO FILIPE R. DA SILVA
Pelo Contratante

FLÁVIO JANDOSO NAVARRO
Pela Contratada

VALDIRON GONÇALVES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89